



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 118/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 722739**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 23 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de julho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 20 de julho de 2018. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação 20 de julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos – CAME, através do Memorando SEI nº 2141264/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 20 de julho de 2018 recebemos o Memorando SEI nº 2141315/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 17 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, valor unitário de R\$ 0,96 e valor total de R\$ 69.120,00. Quanto à proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois de acordo com o Memorando SEI nº 2141315, o Descritivo do material atende, porém na página 4 do anexo 2141255, consta o registro para o saco de 200 litros "**vencido**" e na página 9 do anexo 2141257, consta o registro "valido" porém no registro **não consta o saco de 200 litros**. Sendo assim não apresentou registro condizente para o referido material. Além disso, o Pregoeiro verificou que, a marca apresentada na proposta comercial (Lugiplast) não é a mesma indicada na proposta da plataforma do Banco do Brasil (Azeplast/Zibag). Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,97, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2018, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2146243** e o código CRC **AAB86A91**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.019515-7

2146243v3

2146243v3